

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 22 - Nº 64**

**ITAJUBÁ (MG), 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>1313</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1313</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>1318</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>1323</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1325</b>
<b>6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>1328</b>
<b>7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....</b>	<b>1330</b>
<b>8 - DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA.....</b>	<b>1332</b>
<b>9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>1334</b>
<b>10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>1337</b>
<b>11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>1338</b>



## **1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(Nada a constar)

## **2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

### **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

#### **46ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 06/11/2023**

**APROVO**, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), e o Ministério da Defesa (MD) tendo por objeto a participação dos servidores desta Universidade na Operação Mangabeiras 2024 do Projeto Rondon, conforme edital nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, sob a coordenação do professor Gláucio Marcelino Marques - processo nº 23499.006171/2023-98.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

#### **47ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 06/11/2023**

**APROVO**, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e a Empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Estudo da capacidade de autodepuração do Rio Doce nas proximidades da área industrial da Cenibra, no Município de Belo Oriente, Minas Gerais, sob a coordenação do professor Anderson de Assis Moraes - processo nº 23499.006199/2023-25.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências

#### **48ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 01/12/2023**

**APROVO**, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o



Município de Itanhandu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto o desenvolvimento do Plano Diretor Georreferenciado do Município de Itanhandu, sob coordenação do professor Paulo Cesar Gonçalves - processo nº 23088.035278/2021-13.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

#### **49ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 08/12/2023**

**APROVO**, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), que tem como objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento, alertas e apoio à tomada de decisão de baixo custo SISM-GH, visando a otimização da operação de pequenas centrais hidrelétricas - PCHS e centrais geradoras hidrelétricas - CGHS, sob a coordenação do professor José Carlos Grilo Rodrigues - processo nº 23088.016020/2020-13.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

#### **50ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 08/12/2023**

**APROVO**, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (nº 5900.0115473.20.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a empresa Petróleo Brasileiro S/A. - PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de um modelo preditivo de concentração de óleo em água em processamento primário de petróleo usando mineração de dados", sob coordenação do professor Pedro Paulo Balestrassi - processo nº 23088.015849/2020-12.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**51ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE  
APROVADA EM 11/12/2023**

**APROVO**, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a autorização, por parte da contratada, a participação dos seus servidores no desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Centro de Hidrogênio Verde - CH2V, sob a coordenação do professor Edson da Costa Bortoni - processo nº 23088.010453/2022-41.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**DECISÃO 60, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.023669/2021-95 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 41ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 15/09/2023. Aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a autorização, por parte da contratada para participação de seus servidores, na execução do Projeto de P&D intitulado: Exposome of Things (ExpoT)" - Aprimorando o conhecimento sobre os dados ambientais relacionados à saúde da pele por meio de novas tecnologias, big data e inteligência artificial, sob coordenação do professor Marcelo de Paula Corrêa.

**DECISÃO 61, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.023300/2023-44 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 42ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 19/09/2023. Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser



celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A., tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento de cadeira de rodas para acoplamento em veículo de passeio, sob a coordenação do professor Bruno Silva de Sousa.

### **DECISÃO 62, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.004742/2023-50 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 43ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 19/09/2023. Aprovação do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), e as empresas Vale S.A e CO-LOG Logística de Coprodutos S.A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado: Estudo da viabilidade técnica de utilização do rejeito de flotação de minério de ferro em pavimentos asfálticos - Monitoramento dos trechos experimentais de Cauê, sob a coordenação do professor Sergio Pacífico Soncim.

### **DECISÃO 63, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do 23088.022962/2023-05 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 44ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 04/10/2023. Aprovação do Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itajubá, tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Sistema de previsão, monitoramento, modelagem e mitigação de eventos extremos na bacia hidrográfica do Alto Rio Sapucaí - SP3M", sob a coordenação do professor Benedito Claudio da Silva.

**DECISÃO 64, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do 23088.028810/2023-16 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 45ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 01/11/2023. Aprovação do Contrato a ser celebrado entre o Município de Carmo de Minas e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Plano Diretor de Carmo de Minas, sob a coordenação da professora Marina Batalini de Macedo.

**DECISÃO 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do 23499.006171/2023-98 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 46ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 06/11/2023. Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), e o Ministério da Defesa (MD) tendo por objeto a participação dos servidores desta Universidade na Operação Mangabeiras 2024 do Projeto Rondon, conforme edital nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPEDS/SG-MD, sob a coordenação do professor Gláucio Marcelino Marques.

**DECISÃO 66, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do 23499.006199/2023-25 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 47ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 06/11/2023. Aprovação do Contrato a ser celebrado entre a UNIFEI e a Empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado:



Estudo da capacidade de autodepuração do Rio Doce nas proximidades da área industrial da Cenibra, no Município de Belo Oriente, Minas Gerais, sob a coordenação do professor Anderson de Assis Morais.

### **DECISÃO 67, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do 23088.035278/2021-13 e a decisão deste Conselho na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 48ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE. Aprovada em 01/12/2023. Aprovação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itanhandu, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto o desenvolvimento do Plano Diretor Georreferenciado do Município de Itanhandu, sob coordenação do professor Paulo Cesar Gonçalves.

---

## **3 - REITORIA**

### **PORTARIA Nº 1.914, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e Portaria SEDGG/ME Nº 6.066/2022, o inciso III-d do art. 56 da Lei nº 14.600/2023 e, ainda, os documentos constantes do Processo nº 23088.031308/2023-84, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPONIBILIZAR** a requisição da servidora **Thamiris Daniel dos Santos**, matrícula nº 1791647, ocupante do cargo de Psicólogo/área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, para exercício junto ao Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração é da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 3º** Caberá ao Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar efetivar a apresentação da servidora à Universidade Federal de Itajubá ao término da requisição.



**Art. 4º** Cumpre ao Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar comunicar à Universidade Federal de Itajubá a frequência da servidora, mensalmente.

**Art. 5º** A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 2.079, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando 257/2023 - PRG, de 02 de dezembro de 2023; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria 1834/2023-RT, de 01 de novembro de 2023; publicada no BIS nº58, de 06 de novembro, que nomeou os membros para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial - referente às matrículas dos ingressantes cotistas 2024/1-Edital 92/2023 (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), publicado em 03/10/2023 <https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e Edital Sisu 2024 (ainda não publicado)- Campus Itajubá, conforme a seguir:

#### **I - Onde se lê:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial - referente às matrículas dos ingressantes cotistas 2024/1-Edital 92/2023 - (Nota do Enem + Vagas Olímpicas), publicado em 03/10/2023 <https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/>) e Edital Sisu 2024 (ainda não publicado) - Campus Itajubá:

#### **Leia-se:**

NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial - referente às matrículas dos ingressantes cotistas 2024/1-Edital 92/2023 - Nota do Enem/Vagas Olímpicas - [\(https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/\)](https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1/) e Sisu 2024 [\(https://prg.unifei.edu.br/cops/sisu-2024/\)](https://prg.unifei.edu.br/cops/sisu-2024/):

#### **II - No inciso I, do art.1º; alínea b, onde se lê:**

2) Profª Sofia Meza Sarmiento - Titular, matrícula SIAPE nº 3271153;

#### **Leia-se:**

2) Profª Ingrid Sofia Meza Sarmiento - Titular, matrícula SIAPE nº 3271153;

**III - Alterar composição da quarta comissão de primeira análise, da alínea d, inciso I do art.1º para:**

- 1) Prof<sup>a</sup> Milady Renata Apolinario da Silva - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 2615503;
- 2) Daniele de Paula Liberato - Titular, matrícula SIAPE nº 3051309;
- 3) José Cláudio Isaías - Titular, matrícula SIAPE nº 1827667;
- 4) Tatiana Rocha Amaro - Suplente/Secretária (SIAPE 1892297).

**IV - Alterar composição da primeira comissão de análise de recursos, do inciso II, alínea a, do art.1º para:**

- 1) Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 1682680;
- 2) Thiago de Freitas Silvano - Titular, matrícula SIAPE nº 1827665;
- 3) Prof. Alexis Roa Aguirre - Titular, matrícula SIAPE nº 2271994;
- 4) Anderson Cândido Alves - Suplente/Secretário, matrícula SIAPE nº 1779573.

**V- No inciso II, do art.1º; alínea b, onde se lê:**

- 3) Alexandro Germano Marciano - Titular, matrícula SIAPE nº 1753153;

**Leia-se:**

- 3) Alexandre Germano Marciano - Titular, matrícula SIAPE nº 1753153;

**PORTARIA Nº 2.086, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 8/2023 - CONSUNI; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 778/2023-RT, de 23/05/2023; publicada no BIS Nº 32, de 29/05/2023, que compôs os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - conforme a seguir:

**I- No inciso IV, alínea "e"; onde se lê**

- 1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora *Pro tempore*) - Mandato até 21.08.2023;

**Leia-se**

- 1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;

**II – Incluir** professor JEAN CARLO CESCÓN PEREIRA como membro suplente da diretoria do Instituto de Engenharia Mecânica (IEM), com mandato até 08/10/2027.



**III - Incluir** em seu inciso VI, alínea "b", discentes representantes do campus de Itabira

- a) Wellerson Henrique Araújo Oliveria - (Efetivo);
- b) Tatiane Santos da Silva - (Suplente).

**Art. 2º** Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - passa a ter a seguinte composição:

**I- Reitor:** Prof. Edson da Costa Bortoni.

**II- Pró-reitores:**

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira;
- b) Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas: Zaqueu Oliveira dos Santos;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Edmilson Marmo Moreira;
- d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Prof<sup>a</sup> Thatyana de Faria Piola Seraphim;
- e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Rubinger;
- f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva;
- g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa;
- h) Pró-reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof<sup>a</sup> Regina Mambeli Barros;
- i) Pró-reitora de Extensão: Prof<sup>a</sup> Giselle de Paula Queiroz Cunha;
- j) Pró-reitora Adjunta de Extensão: Taísa Correa.

**III- Diretores dos Campi fora de sede:**

- a) Diretor do Campus de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - Mandato até 12.09.2025;
- b) Vice-Diretora do Campus de Itabira: Prof<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes - Mandato até 12.09.2025.

**IV- Diretores das Unidades Acadêmicas:**

**a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027.

**b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

**c) Instituto de Física e Química - IFQ:**

- 1) Efetivo: Prof<sup>a</sup> Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

**d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;



2) Suplente: Prof<sup>ª</sup> Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

**e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;

2) Suplente: professor Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

**f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;

2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

**g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;

2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

**h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

**i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;

2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

**j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

**V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:**

a) Campus Itajubá - Mandato até 05/03/2025:

1) Efetivo: Émerson Luciano dos Santos;

2) Suplente: Paulo Rodrigo Pinto.

**b) Campus Itabira:**

1) Efetivo: Hathos Garcia Dias;

2) Suplente: Cleide Beatriz Gomes dos Reis

**VI- Um representante dos discentes, de cada um dos campi:**

a) Campus Itajubá - Mandato até 09.05.2024:

1) Efetivo: Alexandre José Castilho Ramos Monteiro;

2) Suplente: Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor.



b) Campus Itabira - Mandato até 09.05.2024:

- 1) Efetivo: Wellerson Henrique Araújo Oliveira;
- 2) Suplente: Tatiane Santos da Silva.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº 2.073, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 91/2023 - DSQ, de 06/12/2023 **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 11/12/2023, o servidor GABRIEL DAMBROS, matrícula SIAPE nº 1753052, da função de substituto do Coordenador de Educação Física e Esportes da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida.

### **PORTARIA Nº 2.074, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 91/2023 - DSQ, de 06/12/2023 **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor VINICIUS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839153, para substituir o Coordenador de Educação Física e Esportes da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida em seus afastamentos e impedimentos legais no período de 11 a 23/12/2023.

## **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 1.917, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº



8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Portaria de Nomeação nº 1.584 de 20/09/2023, publicada no DOU de 21/09/2023, seção 2, pág. 26, do candidato MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA, considerando o não-atendimento às exigências do edital e aos requisitos legais necessários para a posse no cargo.

### **PORTARIA Nº 1.991, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **FISCHER JÔNATAS FERREIRA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Computação - Programação Web, conforme Edital de Homologação nº 562, publicado no DOU de 13/11/2023, no código de vaga 933795, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 387 de 31/05/2022, DOU de 01/06/2022.

### **PORTARIA Nº 1.986, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **EDUARDO JABBUR MACHADO** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Computação - Banco de Dados, conforme Edital de Homologação nº 561, publicado no DOU de 13/11/2023, no



código de vaga 933796, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 387 de 31/05/2022, DOU de 01/06/2022.

## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

#### NOVEMBRO

Custo total com diárias e passagens	R\$ 224.957,21
Custo com emissão de passagens dentro do prazo	R\$ 63.011,42
Custo com emissão de passagens em caráter de urgência	R\$ 13.551,84
Gasto com diárias	R\$ 147.415,83
Seguro Viagem	R\$ 414,54
Restituições de passagem rodoviária ou despacho de ba	R\$ 563,58

Fonte: Painel de Viagens - Período Novembro/2023

[Painel de Viagens](#)

Unidade (UGR)	Total Gasto com Diárias	Total Gasto com Passagens	Total Gasto com Seguro Viagem	Total Gasto com Restituições
<b>DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA</b>	<b>R\$ 13.227,29</b>	<b>R\$ 14.792,94</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 286,40</b>
-	4452,77	0	0	286,4
Não	4424,85	6406,66	0	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	4349,67	R\$ 8.386,28	0	0
<b>GABINETE</b>	<b>R\$ 20.481,95</b>	<b>R\$ 8.168,97</b>	<b>R\$ 414,54</b>	<b>0</b>
-	6165,84	0	0	0
Não	14316,11	8168,97304	414,54	0
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS</b>	<b>R\$ 5.482,88</b>	<b>R\$ 3.985,68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	2462,98	0	0	0
Não	3019,9	3985,68	0	0
<b>INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO</b>	<b>R\$ 5.729,57</b>	<b>R\$ 2.272,55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	4219,62	0	0	0
Não	1509,95	2272,55	0	0
<b>INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA</b>	<b>R\$ 4.695,66</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	4695,66	0	0	0
<b>INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS</b>	<b>R\$ 3.932,99</b>	<b>R\$ 6.733,47</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	1565,22	0	0	0
Não	2367,77	6733,47	0	0
<b>INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA</b>	<b>R\$ 26.852,85</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	26852,85	0	0	0
<b>INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.164,22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 277,18</b>
-	4164,22	0	0	277,18
<b>INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>R\$ 4.651,32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	4651,32	0	0	0
<b>INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA</b>	<b>R\$ 2.222,26</b>	<b>R\$ 2.574,86</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Não	2222,26	2574,86	0	0
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.631,95</b>	<b>R\$ 7.183,11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	141,21	0	0	0
Não	1173,17	2017,55	0	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	1317,57	R\$ 5.165,56	0	0
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>	<b>R\$ 22.750,69</b>	<b>R\$ 17.135,71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	13062,42	0	0	0
Não	9688,27	17135,71	0	0
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>R\$ 3.980,83</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	3980,83	0	0	0
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>R\$ 26.611,37</b>	<b>R\$ 13.715,97</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
-	18499,76	0	0	0
Não	8111,61	13715,97	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 147.415,83</b>	<b>R\$ 76.563,26</b>	<b>R\$ 414,54</b>	<b>R\$ 563,58</b>



## **JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

\* Despacho 6203/2023-DCF: 2023NP001279 – 05/12/2023 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

\* Documentos Comprobatórios 6317/2023-CFI: 2023NP001392 – 08/12/2023 – LIBERTY SEGUROS S.A.

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 2.106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 54/2023-CTR, de 12/12/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora TALITHA LEITE PIO, SIAPE: 2230177 como Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 014/2023 firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

### **PORTARIA Nº 2.107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 54/2023-CTR, de 12/12/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora TALITHA LEITE PIO, SIAPE: 2230177 como Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 031/2023 firmado com a empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.

**PORTARIA Nº 2.127, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 27/2023 - SIBI, de 12/12/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ANTONIO JOSE RIBEIRO JUNIOR, SIAPE: 2415691 e a Servidora LIZZIANE TEJO MENDONÇA, SIAPE: 1833430, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 045/2023

Processo nº: 23088.031413/2023-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 110/2023

Objeto: Contratação de assinatura pelo período de 12 (doze) meses para visualização, impressão, atualização e gerenciamento da coleção de todas as normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico, IP's fornecidos pela UNIFEI, assim como seu suporte técnico, cujos serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 110/2023.

**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 2.136, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora Substituta de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 196/2023 - RT, de 12/12/2023, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir desta data, os servidores LETÍCIA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE 1407153, e ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE 2415691, como membros da Comissão Local de Patrimônio da Reitoria.

**DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores ELIANE D'MARTN FOWLER, matrícula SIAPE 2861140, e GUILHERME FERREIRA ANICETO, matrícula SIAPE 2955638, como membros da Comissão Local de Patrimônio da Reitoria.

---



## **6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 2.104, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: THIAGO CLE DE OLIVEIRA, JEREMIAS BARBOSA MACHADO e JOÃO BOSCO SCHUMAM CUNHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.007141/2023-07, de Promoção do Prof. GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, de C 4 para D 1.

**Data da última progressão ou promoção: 19/12/2021**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 2.128, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ELECTO EDUARDO SILVA LORA, CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA e AGENOR PINA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.007171/2023-13, de Progressão do Prof. PAULO MOHALLEM GUIMARAES, de D 1 para D 2.

**Data da última progressão ou promoção: 13/08/2021**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 2.140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO, ROGER JUNIO CAMPOS e ALDO PERES CAMPOS E LOPES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.007192/2023-21, de Progressão do Prof. BRUNO SILVA COTA, de C1 para C 2.

**Data da última progressão ou promoção: 23/01/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 2.141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI, FABIO SCALCO DIAS e FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.034443/2023-81, de Progressão do Prof. ANDRÉ AGUIAR MENDES, de D 3 para D 4.

**Data da última progressão ou promoção: 29/01/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 2.142, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GUILHERME FERREIRA GOMES, PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA e CAMILA PAES SALOMON para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034371/2023-72, de Progressão da Prof(a). MARÍLIA SÔNEGO, de A 1 para A 2.

**Data de efetivo exercício: 04/02/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU, MAURICIO SILVA DOS SANTOS e PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.031338/2023-91, de Progressão do Prof. HUGO PERAZZINI, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 21/09/2021**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

**7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 20/11/2023

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 20/11/2023

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a ata da Assembleia do IMC realizada no dia 20/11/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 126, de 14 de dezembro de 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Homologação ad referendum: registro do projeto de extensão "Projeto - Site Duo Saber"

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão "Projeto - Site Duo Saber".

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação ad referendum do projeto de extensão "Site Duo Saber", coordenado pelo Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 127, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023  
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Análise e deliberação das planilhas de equivalências e pré-requisitos das disciplinas dos cursos de Ciência da Computação (Grade 2013) e Sistemas de Informação (Grade 2017).

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre as planilhas de equivalências e pré-requisitos das disciplinas dos cursos de Ciência da Computação (Grade 2013) e Sistemas de Informação (Grade 2017).

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, as planilhas de equivalências e pré-requisitos das disciplinas dos cursos de Ciência da Computação (Grade 2013) e Sistemas de Informação (Grade 2017), conforme ANEXO I.

ANEXO I

[..\Disciplinas Equivalentes - CCO 2013 - SIN 2017.pdf](#)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 128, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Análise e deliberação da prestação de contas referente ao exercício 2023.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a prestação de contas referente ao exercício 2023.

**Art. 2º** - **APROVAR** a prestação de contas referente ao exercício 2023, conforme ANEXO I.

ANEXO I

[..\Prestação de contas.pdf](#)

---

**8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA****PORTARIA 2.025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 3028/2023 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização dos serviços de reprografia, conforme segue:

Fiscal técnica: GERALDA SILVEIRA CORDEIRO - Siape 1903646

Fiscal técnica substituta: GLEICIMARES MARIA MARQUES - Siape 1652897

Fiscal setorial: MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS - Siape 3207728

Fiscal setorial: CRISTIANO JUNIOR DA SILVA - Siape 1828216

Gestor do Contrato: EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO \_ Siape 2772651

Dados da Contratação:

Contrato nº: 014/2023

Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Processo nº: 23499.006003/2023-01



Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PAPEL, INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS NA UNIFEI - CAMPUS ITABIRA.

Empresa contratada: E. M. COPIADORA LTDA - CNPJ/CPF:07.290.614/0001-02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

### **PORTARIA Nº 2.035, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 3052/2023 - CEOM-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização dos serviços contratados, conforme segue:

FISCAL TÉCNICO ÁREA CIVIL: Vitor Nicchio Arçari

FISCAL TÉCNICO ÁREA SEGURANÇA DO TRABALHO: Cláudia Sampaio Rezende

FISCAL ADMINISTRATIVO: Rodrigo de Paula Fonseca

GESTOR DO CONTRATO: Rafael de Barros Vaz (titular)

Eduarda Carvalho Pinto Coelho (suplente)

Contrato nº: 015/2023

Contratação: Dispensa Eletrônica nº 033/2023

Processo nº: 23499.006059/2023-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e projetos de arquitetura e engenharia para prestação de serviços técnicos especializados referente a projeto executivo de obra e serviços necessários a adequação dos ambientes das equipes tecnológicas e reforma da área externa do Anexo III do campus de Itabira da Unifei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

Empresa contratada: Marina Leal Mendonça Arquitetura e Urbanismo - CNPJ: 33.299.946/0001-50

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

---



## 9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR ad referendum** da assembleia do ICPA a continuidade da participação da professora Maria Elizabete Villela Santiago, matrícula SIAPE nº 1772647, como Coordenadora do projeto intitulado "Curso de graduação em Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade EaD", com carga horária semanal de 8h, vinculado ao TED nº 11.429/2022, e à formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, a ser celebrado entre a UNIFEI e o Ministério da Educação (MEC), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI). Processo SIPAC nº 23499.006474/2022-20.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião extraordinária da assembleia do ICPA.

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – *Campus* de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a ata da 5ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 17/11/2023.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – *Campus* de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79



do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou a emissão da portaria, conforme descrição abaixo:

Portaria nº	Assunto
1.943/2023	RECONDUZIR o professor LEONARDO FERREIRA REIS, SIAPE nº 2404305, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Economia e Organização do Trabalho (LABEOT), do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do campus de Itabira, no período de 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a PRG e ao CGLab para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – *Campus* de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** as decisões administrativas *ad referendum* do Diretor do ICPA conforme descrição abaixo:

Decisão nº	Assunto
16/2023	APROVAR, <b>ad referendum</b> da assembleia do ICPA, a solicitação de afastamento DO PAÍS por até 90 dias do professor DANIEL CRÍSTIAN FERREIRA SOARES, SIAPE nº 2039079, para as cidades de Nancy/Lyon/Paris, na França, para participação no PROJETO CAPES COFECUB, que tem como objetivo o intercâmbio entre pesquisadores e alunos de pós-graduação brasileiros e franceses para o desenvolvimento de projeto de pesquisa em conjunto, conforme cronograma e ônus especificados abaixo: Período 1: de 19/11/2023 a 30/11/2023 - ÔNUS LIMITADO Período 2: de 01/12/2023 a 05/12/2023 - COM ÔNUS - participação no evento " <i>4th Scientific Conference on Pharmaceutical Sciences</i> ", na <i>Université de Lorraine</i> , em Nancy/França Período 3: de 06/12/2023 a 15/12/2023 - ÔNUS LIMITADO



	Processo: 23088.026380/2023-90.
17/2023	APROVAR <b>ad referendum</b> da assembleia do ICPA a continuidade da participação da professora Maria Elizabete Villela Santiago, matrícula SIAPE nº 1772647, como Coordenadora do projeto intitulado "Curso de graduação em Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BCTec) na modalidade EaD", com carga horária semanal de 8h, vinculado ao TED nº 11.429/2022, e à formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, a ser celebrado entre a UNIFEI e o Ministério da Educação (MEC), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI). Processo SIPAC nº 23499.006474/2022-20.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a PRAD, DTE/PROEX e a PRPPG para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – *Campus* de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**Art. 1º APROVAR** a solicitação de prorrogação do afastamento integral do professor Lindomar Matias Gonçalves, para realização de capacitação no Doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídrico, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 01/02/2024 a 31/07/2024. Processo nº: 23499.006449/2020-84.

**Art. 2º** Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP/PRGP para providências.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

---



## 10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

### 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 121

**APROVADA EM 13/12/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Assembleia Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** a participação dos servidores abaixo relacionados em convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei, a MS Serviços Ltda e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - Fupai, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: “Desenvolvimento de metodologia de testes para dispositivos eletrônicos utilizados em geração de energia fotovoltaica e eólica”.

Coordenador: João Lucas da Silva – (35h mensais).

Servidores participantes: Clodualdo Venício de Sousa – Pesquisador – (20h mensais);

Eben Ezer Prates da Silveira – Pesquisador – (20h mensais);

Fernanda Rodrigues da Silva – Pesquisador – (24h mensais);

Guilherme Monteiro de Rezende – Pesquisador – (20h mensais);

Rafael Mario da Silva – Pesquisador – (32h mensais);

Tiago de Sá Ferreira – Pesquisador – (20h mensais);

Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva – (32h mensais);

Período: 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico.

Processo: 23499.006246/2023-31.

### 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 122

**APROVADA EM 13/12/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Assembleia Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** as alterações nas diretrizes para realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso do ICT.



**3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 123**  
**APROVADA EM 13/12/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Assembleia Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** a atualização do plano quinquenal de capacitação 2022-2026.

---

## **11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**

### **PORTARIA Nº 2.097 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso VI, do Regimento do IEI e com base na Comunicação do Diretório Central dos Estudantes da Unifei, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os discentes, abaixo relacionados, para atuarem como REPRESENTANTE DISCENTE na Assembleia do IEI pelo período de 11/12/2023 a 10/12/2024, em atendimento ao Art. 10, Inciso III, do Regimento da Unidade:

**TITULAR:**

Vinícius Gonçalves Pereira - RA 2022002883.

Vitoria Lourenço - RA 2022011185.

Raffael Hiago da Silva Alves - RA 2020023730.

Kelvin Johnson Oliveira - RA 2021016956.

**SUPLENTE:**

Luiz Felipe Blachi - RA 2022004510

Leonardo Flaviano Silva Moura de Sá - RA 2022011158

Maria Cecilia Silva Moura - RA 2020010080

Pedro Motta Soriano - RA 2021003302.

Revogar por exaurimento a portaria 1832/2022 IEI.

**PORTARIA Nº 2.099 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso VI, do Regimento do IEI e com base na Comunicação do Diretório Central dos Estudantes da Unifei, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os discentes, abaixo relacionados, para atuar como REPRESENTANTE DISCENTE no Conselho Diretor do IEI pelo período de 11/12/2023 a 10/12/2024, em atendimento ao Art. 15, Inciso VI, do Regimento da Unidade:

**TITULAR:**

LUCAS FILIPE DE ALMEIDA BRITO - RA 2023013611.

**SUPLENTE:**

KAYLAINY VITORIA GONÇALVES - RA 2022013653.

Revogar por exaurimento a portaria 1831/2022.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 47, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* a inclusão de participantes docentes no projeto "Aplicação de Técnicas de Problemas Inversos para o Estudo Térmico de Ferramentas de Usinagem de Diferentes Geometrias e Revestimentos" sob coordenação do professor Rogério Fernandes Brito, com vigência de 10/2023 a 05/2024, conforme informações a seguir:

1. Leonardo Albergaria Oliveira, com participação vigente de 12/2023 a 05/2024, com dedicação de 2 (duas) horas/semana; e
2. Paulo Mohallem Guimarães, com participação vigente de 12/2023 a 05/2024, com dedicação de 2 (duas) horas/semana.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 48, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



**APROVAR** *ad referendum* a ação de extensão:

- Código: EVxxx-2023
- Título: Aulão no YouTube sobre minifoguetes com a equipe Falcon-6 Rocket Design
- Coordenação: Gabriela Da Fonseca De Amorim
- Período de realização: 19/12/2023 a 22/12/2023